



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI Nº 389/2026

**Declara de Utilidade Pública a
Associação de Moradores e
Produtores Rurais de Rancho
Dantas, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Rancho Dantas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 31.795.867/0001-04, com sede na comunidade de Rancho Dantas, zona rural do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. A entidade referida no artigo anterior tem por finalidade promover o desenvolvimento comunitário, social e econômico dos moradores e produtores rurais da localidade de Rancho Dantas, por meio de ações voltadas à agricultura familiar, melhoria da infraestrutura rural, fortalecimento da organização comunitária, promoção de cursos, palestras e demais atividades de interesse coletivo.

Art. 3º. A declaração de Utilidade Pública de que trata esta Lei assegura à entidade todos os direitos e prerrogativas previstos na legislação municipal vigente, devendo a associação manter suas atividades e cumprir regularmente suas finalidades estatutárias.





Câmara Municipal de Brejetuba

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Mary Carmen Couto Dias, Câmara Municipal de Brejetuba, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereador





Câmara Municipal de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Rancho Dantas, entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve relevantes serviços de interesse social na comunidade de Rancho Dantas, zona rural deste Município.

A referida associação atua na organização comunitária, no fortalecimento da agricultura familiar e na promoção do desenvolvimento rural sustentável, desempenhando papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos moradores e produtores locais. Por meio de reuniões, ações coletivas, parcerias institucionais, cursos, palestras e iniciativas voltadas ao incentivo da produção agrícola, a entidade contribui significativamente para o crescimento econômico e social da região.

Além disso, a associação representa instrumento legítimo de mobilização comunitária, promovendo a integração entre os moradores e o poder público, facilitando a implementação de políticas públicas voltadas ao meio rural e incentivando a participação cidadã.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública permitirá à associação ampliar suas atividades, firmar convênios, pleitear recursos e fortalecer suas ações em benefício da coletividade, garantindo maior respaldo institucional às iniciativas já desenvolvidas.

Diante da relevância social dos serviços prestados e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.


LUIZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereador

